



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.316 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 2.546, de 11 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: GILKA MARIA DE MELLO TEIXEIRA LEME
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA
Suplentes: VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI
JOÃO ALBERTO PRADO MARTIN

b) Representantes dos Professores da Educação Pública:

Titular: CRISTINA DE LOURDES DOS SANTOS
Suplente: ADRIANA BELOTI PERRI ORIBE



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: TÂNIA MARIA ZIGLIO

Suplente: VALÉRIA MARIA GRAINSFINBERG CERVATI

d) Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: ADEMAR JOÃO ERENO JUNIOR

Suplente: ROBERTA PERAÇOLI GONÇALVES

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: PAOLA DE ABREU DELFINO BALDON

MARIEUSA MENDONÇA NUNES

Suplentes: RAFAELA CRUZ FONTES TORELLI

JOSÉ ANDRADE DA SILVA

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: VIVIANE RODRIGUES QUINTAL DA SILVA

NELI ANDRÉIA DE MELO VARASQUIM

Suplentes: LUZINETH JESUS DE SOUZA ARRUDA

VANUSA SANTANA

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: MARIA DE FÁTIMA TAVARES CHIACHIA

Suplente: ANA MARIA BÉRGAMO

h) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: MÁRCIA APARECIDA ALVES

Suplente: JAQUELINE DAIANE GRANETTO



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, iniciando em 09 de junho de 2017.

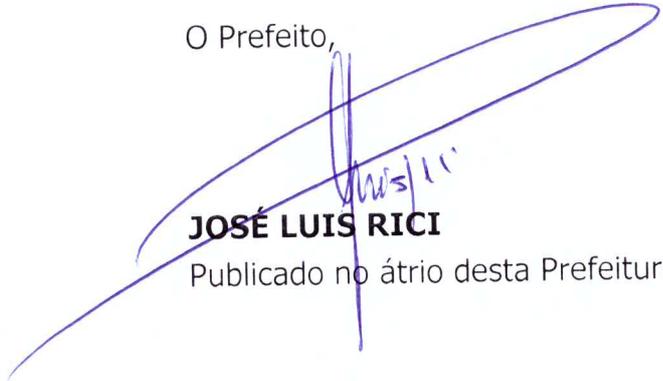
§ 2º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo consideradas suas atribuições como de relevante serviço público prestado à comunidade.

Art. 2º - As competências, funcionamento e demais disposições do Conselho do FUNDEB estão dispostas na Lei nº 2.546/2007 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos